

TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL DO CONCURSO ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE**“DESAFIO 100 DIAS”**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Conjunta n.º 42, de 06 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICO o presente Termo Aditivo Nº 02 ao EDITAL DO CONCURSO ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE denominado “Desafio 100 dias”, que trata de alterações nos Grupos de Competências, conforme o Item 2.

1. Em relação ao Item 2, que trata dos Grupos de Competências, divide-se o Grupo 6 – Varas de Família, Infância e Juventude das Comarcas de Natal, Mossoró e Parnamirim, em 02 (dois) subgrupos, na forma adiante descrita:

“Grupo 6 – Varas de Família, Infância e Juventude das Comarcas de Natal, Mossoró e Parnamirim, dividindo-se em dois subgrupos:

Subgrupo 1 – Varas de Família das Comarcas de Natal, Mossoró e Parnamirim;

Subgrupo 2 – Varas da Infância e Juventude das Comarcas de Natal, Mossoró e Parnamirim.”

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Natal/RN, 05 de novembro de 2018.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça